Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1901 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade para implantação de incentivo fiscal no IPTU destinado aos munícipes que adotarem cães ou gatos resgatados por entidades de proteção animal devidamente cadastradas junto ao Município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de outubro de 2025.

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

A medida tem como objetivo estimular a adoção responsável, reduzir o número de animais abandonados e fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal, reconhecendo o papel das organizações e protetores independentes que realizam este importante trabalho.

Além de promover a responsabilidade social e ambiental, a iniciativa pode contribuir para diminuir os custos públicos com abrigos e controle de zoonoses, ao mesmo tempo em que incentiva atitudes solidárias e cidadãs.

A presente Indicação busca tão somente provocar o estudo de viabilidade, cabendo ao Poder Executivo avaliar a melhor forma de execução.

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO